



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: 3724-2960 - Telefone: 3724-2964

e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2387, de 16 de setembro de 2013.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Exonera o servidor **Emilio Lorenzoni**, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção CC-9, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Nomeia o servidor **Emílio Lorenzoni**, no cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Regional da Administração, lotado na Procuradoria Municipal, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 16 de setembro de 2013.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 16/09/2013.

Data de Publicação